



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 956/2026

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 474/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAI FIERGS/RS, PARA OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) VAGAS NO PROGRAMA TRILHAS DE APRENDIZAGEM, VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	1	1	554,00	34.902,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 11 de setembro de 2026.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé